



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMDEC.

Memorando nº 006/2025 – NAF/SEMDEC

Santarém-PA, 06 de fevereiro 2025.

À Senhora
VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assunto: Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 001/2025-SEMMA, SRP Nº 002/2024 – SEMMA.

Senhora Secretária,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia - SEMDEC, solicitamos de Vossa Senhoria autorização acerca da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025-SEMMA e SRP nº 002/2024 – SEMMA, gerenciada por esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a qual atende as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMDEC, dada a celeridade de tal procedimento, em conformidade com as especificações e quantitativos abaixo. Assim como o encaminhamento da solicitação para os vencedores do certame, para que atendam as quantidades estabelecidas.

Fornecedor	M. H. SOARES CARNEIRO COMÉRCIO
CNPJ	14.379.161/0002-23
Endereço	AV. MENDONÇA FURTADO, 2350 - ALDEIA
Representante	MAURO HENRIQUE SOARES CARNEIRO
CPF	424.119.472-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMDEC.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO	PREÇO UNITÁRIO COM DESC.	V. TOTAL
01	GASOLINA COMUM	LITRO	4.000	R\$ 6,72	2,40%	R\$ 6,56	R\$ 26.240,00
02	OLEO DIESEL S10	LITRO	10.000	R\$ 6,65	1,10%	R\$ 6,58	R\$ 65.800,00
TOTAL GERAL							R\$ 92.040,00

Por oportuno, uma vez atendido o pleito em tela, requer-se que, seja encaminhado ao setor de Licitação competente, com intuito de que siga o devido processo legal, encaminhada cópia dos autos do processo supracitado, conforme abaixo:

1. Publicações de edital e aviso de licitação;
2. Ata de sessão, relatório, adjudicação do pregoeiro;
3. Homologação e respectiva publicação;
4. Publicação da Ata de Registro de Preços n.º 001/2025-SEMMA;
5. Anuência das empresas contratadas para adesão e respectiva documentação.

Respeitosamente,

MICHELL DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento
Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia –
SEMDEC
Decreto nº 005/2025 – GAP/PMS